ESTADO DE GOIÁS
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Aruanã
GABINETE ADM: 1997/2000

LEI N.º 027/98 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998

ALTERA O INCISO I, DO ARTIGO 1.º, DA LEI 037/92, DE 15/12/92 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENÉSIO NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, APROVOU*** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Inciso I (Primeiro) do artigo 1.º (Primeiro) da Lei 037/92, de 15 de dezembro de 1992, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1.º - .....

I) *ao Senhor* ***Bento José da Silva****, os lotes 14-A e 15-A, da Rua Agostinho de Melo, Quadra 39, do Loteamento Encontros dos Rios.*

Art. 2.º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, aos 27 dias do mês de fevereiro de 1998.

Adenésio Nunes
Prefeito

CÂMARA MUN. ARUANÃ
Confere com o Original